

# **BOTAS, CRAVOS E CONSTITUIÇÃO: UMA BREVE HISTÓRIA DA POLÍTICA DE ESPORTE NO BRASIL E PORTUGAL**

Pedro Fernando Avalone Athayde<sup>1</sup>

**Resumo:** Este ensaio aborda um período histórico das políticas esportivas no Brasil e em Portugal, focando na relação entre o Estado e o setor esportivo durante o período conhecido como Estado Novo, bem como no processo de redemocratização e constitucionalização do direito ao esporte. Desde sua origem caracterizada pela intervenção tutelar e o uso evasivo do esporte, até o cenário ambíguo do reconhecimento do direito e garantia dos interesses liberalizantes, argumenta-se que essas características passadas são fundamentais para uma reflexão sobre a natureza atual do esporte e a orientação das políticas esportivas nesses países.

**Palavras-chave:** Estado Novo; Redemocratização; direito ao esporte; política pública.

## **Boots, Carnation Flowers and Constitution: a brief history of sports policy in Brazil and Portugal.**

**Abstract:** This essay addresses a historical period of sports policies in Brazil and Portugal, focusing on the relationship between the State and the sports sector during the period known as Estado Novo, as well as the process of redemocratization and constitutionalization of the right to sport. From its origin characterized by tutelary intervention and the evasive use of sport, to the ambiguous scenario of the recognition of the right and guarantee of liberalizing interests, it is argued that these past characteristics are fundamental for a reflection on the current nature of sport and the orientation of sports policies in these countries.

**Keywords:** Estado Novo; Redemocratization; right to sport; public policy.

## **Introdução**

Este ensaio é o recorte de uma pesquisa mais ampla que teve como objeto de estudo as políticas esportivas de Brasil e Portugal. Conquanto este texto priorize uma perspectiva histórica sobre este objeto, trata-se de uma temática cuja relevância é reforçada na segunda década do século XXI, momento que o Brasil passou por um ciclo de grandes eventos esportivos, que prometeram deixar

---

<sup>1</sup> Professor da Faculdade de Educação da Universidade de Brasília.  
Email: pedroavalone@gmail.com

ao país e sua população um conjunto de legados socioeconômicos, urbanos e esportivos. Portugal, em menor medida, vivenciou experiência semelhante ao sediar em 2004 o Campeonato Europeu de Futebol (EURO 2004).

Mesmo que perpassados por fenômenos/questões sociais distintas - a desigualdade socioeconômica brasileira e o envelhecimento e decréscimo populacional português -, o acesso ao esporte como um direito de cidadania é um aspecto a ser enfrentado pelas agendas governamentais destes países. No entanto, numa perspectiva histórica, se reconhece que essa tarefa contemporânea carrega as determinações impostas pelo desenvolvimento das relações pretéritas estabelecidas entre o Estado e esporte no Brasil e Portugal.

Partindo do estudo de Drumond (2011), adota-se como ponto de partida da história política do esporte destes países o período de 1933 a 1945, em que vigorou o Estado Novo de Salazar (Portugal) e Vargas (Brasil). De acordo com o autor, o esporte, devido a seu potencial simbólico, foi apropriado pelos governos autocráticos na tentativa de construir uma forte vinculação entre campo esportivo, regime vigente e nação, sendo mais um dos elementos a serem apropriados pelo Estado a fim de estabelecer sua hegemonia cultural.

O percurso histórico na reflexão aqui proposta se encerra com o processo de redemocratização e o reconhecimento legal (constitucionalização) do esporte como um direito pelas cartas magnas portuguesa e brasileira. Ponto de chegada e partida para uma nova relação entre Estado e esporte nestes países, porém perpassada pelas heranças do passado e tensionada pela necessidade de incorporações das reivindicações presentes e da prospecção de mudanças futuras.

Complementarmente, ainda que pareça óbvio, é importante acentuar os vínculos históricos e contemporâneos que unem os países objeto desta pesquisa e justificam a escolha por esta base comparativa. A indissolubilidade dos vínculos que ligam o Brasil a Portugal está cristalizada na história, na cultura e na língua, cuja análise não cabe no escopo desta pesquisa. Apenas como um dado ilustrativo, atualmente, os brasileiros constituem a principal comunidade estrangeira residente em Portugal, representando, em 2019, 27,8% do total de imigrantes.

Para além das conhecidas conexões, proximidades e influências culturais inerentes ao processo histórico de colonização e dos fatores elencados acima. A

escolha por Portugal se deve pelo reconhecimento do acúmulo existente sobre a análise política no campo do esporte (TAVARES e SCHWARTZ, 2014), bem como pela inegável influência acadêmico-científica que este país teve na constituição e (ainda tem) no desenvolvimento de importantes cursos de formação inicial em Educação Física do Brasil.

Não obstante as particularidades políticas e sociais, Brasil e Portugal buscam ampliar suas participações na geopolítica internacional e nas instâncias internacionais de concertação e decisão. Dentro deste desígnio diplomático de relações internacionais insere-se, por exemplo, as políticas esportivas, como demonstrou a recente agenda brasileira voltada à promoção de grandes eventos esportivos.

Nesse sentido, partindo da premissa de que jogar luz sobre uma outra realidade pode ser um farol para compreender melhor a sua própria, justifica-se a escolha pela história da política de esporte de Portugal. Entende-se que esse exercício de comparação, considerando as similitudes e diferenças, potencializa e aprofunda os estudos sobre aquilo que foi a história do esporte no Brasil. Diante desses pressupostos, o objetivo deste ensaio é descrever e analisar criticamente o processo histórico da relação entre Estado e esporte no Brasil e Portugal do Estado Novo à redemocratização.

### **História das políticas de esporte no Brasil e Portugal**

Uma análise da dimensão histórica das políticas esportivas, considerando as realidades nacionais investigadas e comparadas, provoca algumas questões iniciais ligadas ao “*Quando? Por quê? Como?*”, expressas da seguinte forma: *Quando se inicia a relação entre Estado e esporte? Quais são os motivos que justificam essa aproximação? Com que características essa relação ocorre?*

Antes de uma resposta direta aos questionamentos acima e que leve em consideração a especificidade de cada um dos países analisados, cabe recuperar a ideia de que a difusão e popularização do esporte despertou o interesse dos Estados nacionais. Drumond (2013, p. 300), por exemplo, destaca a possibilidade de que o esporte seja “utilizado como ferramenta política, produtora de consenso e de uma imagem vitoriosa da nação”.

Ao mesmo tempo, Drumond (2013) cita o uso do esporte como um fator de evasão, conceito semelhante à alienação e distração da população da esfera política, estratégia que se aproxima à função estatal de integração destacada por Mandel (1982). Essa perspectiva evasiva é apontada pelo autor tomando como referência os estudos de Raymond Carr e Juan Pablo Fusi (1979) da realidade cultural da Espanha franquista d]na década de 1960, na qual os autores identificaram um panorama cultural marcado pela evasão da realidade imediata, ao afastamento completo das preocupações e interesses da política.

Embora não dê conta da sua totalidade, o exemplo acima confirma a aproximação histórica entre Estado e esporte. No âmbito desta relação, se observa que a utilização política do esporte é um aspecto presente em diversos Estados ao longo do século XX, a despeito de formações sociais, orientações ideológicas e organizações políticas distintas. No entanto, segundo Drumond (2013), o modelo de intervenção estatal no setor esportivo adotado por regimes autoritários tornou-se uma referência para governos do período entreguerras que se identificavam ideologicamente com o fascismo, caso do Estado Novo português e brasileiro.

A origem das relações entre Estado e Esporte (*o Quando?*) é um marcador importante, mas insuficiente para explicar o desenvolvimento e a configuração atual da política esportiva de um país (*o Como?*) e os interesses envolvidos (*o Porquê?*). Afinal, trata-se de uma trajetória marcada por muitas alterações, consequência das transformações na sociedade capitalista, da reestruturação do Estado, das reorientações políticas e governamentais, bem como de mudanças intrínsecas ao próprio setor esportivo. Nesse sentido, faz-se necessário uma análise mais cuidadosa das especificidades historicamente presentes na política esportiva de Portugal e Brasil.

### **Do Estado Novo à Constitucionalização do Direito ao Esporte**

Em consequência da amalgama formada por fatores, cuja magnitude e relevância não podem ser suficientemente abordados neste ensaio, o período entreguerra é marcado pela ascensão de regimes autoritários tanto na Europa, quanto na América Latina (DRUMOND, 2011). Apenas para citar alguns destes

eventos, destaca-se a crise/colapso dos Estados liberais europeus e a deflagração da Revolução Russa em 1917. Episódios ocorridos em uma ambiência marcada pela renúncia da classe burguesa à perspectiva revolucionária, projeto assumido pelo proletariado.

Envolvidos nesta conjuntura mundial, Portugal e Brasil desenvolveram suas experiências autocráticas denominadas de “Estado Novo”, em função da ruptura promovida com o período político anterior. No caso de Portugal com duração superior a 40 anos de 1933 a 1974 e no Brasil entre 1937 e 1945.

Não obstante a influência externa e as divergências de análise acerca da aproximação ao fascismo, é possível perceber que os regimes português e brasileiro possuíam características particulares. De acordo com Drumond (2011, p. 2), “[...] os regimes brasileiro e português adotaram aspectos relevantes do fascismo, mantendo, no entanto, diferenças significantes, como a ausência de um projeto de mobilização para a guerra e de uma efetiva milícia nacional”.

Outro traço distintivo do Estado Novo português e brasileiro, segundo Drumond (2011), estaria na relação com a população. Excluindo-se comemorações ou demonstrações cívicas nacionalistas, os regimes estadonovistas lusófonos teriam priorizado uma desmobilização e passividade popular, em detrimento do engajamento e excitação das massas marcante nos regimes fascistas. Pinto (2007, p. 34) afirma que “no fundamental o regime de Salazar não compartilhou das tensões de mobilização dos congêneres fascistas e promoveu a apatia”.

Sem desconsiderar as especificidades que marcam a regência autocrata em Portugal e no Brasil, Drumond (2011) aponta para algumas influências fascistas.

Ainda que não se caracterizassem como regimes fascistas, os Estados Novos de Salazar e Vargas buscaram no fascismo alguns de seus matizes ideológicos. Seus diversos pontos de confluência, como o sistema corporativista, o governo de partido-único – ou mesmo a ausência de um partido, no caso brasileiro – com um líder carismático, a formação de um Estado policial, o controle dos meios de comunicação e da organização econômica, assim como o projeto de propaganda política foram diretamente inspirados nos modelos propostos por Mussolini e Hitler (p. 2).

Distinguindo-se ou inspirando-se nos arquétipos nazifascistas, os Estados Novos português e brasileiro surgem na década de 1930, momento no qual se deparam com um esporte difundido mundialmente. Frente a esse cenário, o

esporte é identificado com mais um elemento cultural a ser controlado e adotado como propaganda política de forma a garantir amplo apoio popular e integração nacional, além de um correspondente no campo educacional de uma ideologia eugênica e disciplinadora dos corpos.

Drumond (2013) localiza um discurso com dupla argumentação para o uso do esporte como instrumento de mobilização e captura da sociedade civil pelos regimes de exceção. Segundo o autor, o esporte foi utilizado “como ferramenta de aperfeiçoamento eugênico e cívico da juventude e como meio de controle social, em especial junto ao tempo de lazer dos trabalhadores” (p. 301).

O esporte assumiu a função de controle e regeneração da juventude. Enquanto, a vigilância dos jovens por meio do esporte se exercia na esfera social, no âmbito escolar a prática esportiva atuava como estratégica de formação eugenista e cívica dos futuros cidadãos dos regimes, com destaque para o papel da Educação Física. Linhales (1996), analisando a vigência do Estado Novo no Brasil, afirma que neste período a Educação Física adquiriu robustez no sentido de sua institucionalização e legalização, como parte constitutiva do sistema educacional. De acordo com a autora, os militares almejavam moldar a política educacional a partir dos interesses da política do Exército e elegeram a Educação Física como o setor prioritário para a concretização deste objetivo.

Para Lyra Filho (1941), a prática esportiva era necessária à juventude, pois, além de aprimoramento físico, controlava e atenuava suas preocupações e inquietações mais imediatas. No entanto, o autor colocava-se contrário a “diversões passivas” (teatro, cinema, bares etc.), percebendo-as como nociva ao espírito, à disciplina e à saúde, por ter o potencial para a degenerescência e aproximação à criminalidade. Esta última passível de ser reduzida a partir do engajamento dos jovens em competições esportivas.

Interessar a mocidade na vida recreativa dos desportos é aplicar-se processo de educação, no caminho do bem, e coibir-se processo de devassidão, no caminho do mal, à mesa dos cafés, às rodas do bar, à porta dos cassinos e na própria orgia desonesta dos lupanares (LYRA FILHO, 1941).

Drumond (2011) destaca, ainda, a criação de novas instituições ou a adequação de estruturas já existentes aos novos modelos de formação física da juventude. No caso de Portugal, por exemplo, a criação da Ação Escolar

Vanguarda (1934) e da Mocidade Portuguesa (1936), inspirada na *Opera Nazionale Balilla* italiana e na Juventude Hitlerista alemã. A organização desempenhou importante papel na política esportiva nacional e buscou abranger todos os jovens portugueses mesmo aqueles desvinculados do sistema de ensino formal.

No tocante à vigilância do “tempo livre” dos trabalhadores, identifica-se o surgimento da Fundação Nacional Para a Alegria no Trabalho (FNAT) em Portugal no ano de 1935 e do Serviço de Recreação Operária (SRO), criado no Brasil em 1943. Tais instituições tinham como referência a *Opera Nazionale Dopolavoro* italiana e a *Kraft durch Freude* alemã.

O SRO, embora vigente mesmo após o período estadonovista, não se consolidou para garantir a extensão disciplinar e ideológica de disciplinamento e adequação social dos trabalhadores (LINHALES, 1996). Já a FNAT obteve forte penetração nas entidades sindicais, além de ser considerada por Torgal (2009) como um dos principais órgãos de propaganda do Estado Novo português.

Finalmente, é importante assinalar a intervenção direta dos regimes autoritários sobre o esporte organizado, a partir da lógica corporativista. Em Portugal, as entidades e agentes do setor esportivo vislumbravam na aliança com o Estado um importante meio de financiamento e promoção do setor, embora não aceitassem a tutela da Mocidade Portuguesa nos moldes daquela que acontecia no esporte escolar (ROSÁRIO, 1990). Segundo Drumond (2011, p. 6), “Clubes e federações passaram a ser comandados por membros do partido, ou do governo, ou novas organizações foram criadas para controlar as agremiações já existentes”.

Não obstante uma visão negativa sobre o profissionalismo esportivo por parte do ministro Gustavo Capanema e Fernando de Azevedo, a promulgação no Brasil do Decreto-Lei nº. 3.199/1941 estabeleceu as bases de organização do esporte em todo país e criou o Conselho Nacional de Desporto (CND) para se sobrepor a toda e qualquer organização esportiva do país, demonstrando alto grau de totalitarismo (MANHÃES, 2002). Já em Portugal, em setembro de 1942, foi criada a Direcção-Geral de Educação Física, Desportos e Saúde Escolar (DGEFDSE), que tentou impor sua visão do esporte sobre os clubes e outras associações.

O esporte se configurou como um dos elementos a serem apropriados pelo Estado Novo a fim de impor sua hegemonia cultural e ordenar a sociedade nos moldes de seu projeto político-ideológico, semelhante ao ocorrido em áreas, como: a educação, o cinema, a música, as artes plásticas e a religião. Em síntese, a prática esportiva tinha papel importante para a constituição de um “homem novo”, seja na formação eugênica do jovem operário e de uma tropa vigorosa, bem como parte de um projeto educacional mais amplo para a formação moral e cívica dos estudantes. Enquanto Vargas construía o que seria visto como o “país do samba e do futebol”, Salazar edificaria, nos anos 1960, os “três efes” como pilares de seu governo: “fado, Fátima e futebol”.

Para Rosário (1990), o período pós-salazarismo é simbolizado pelo *slogan* “Renovação na Continuidade”, cenário marcado por traços de continuidade mais evidentes do que as tímidas tentativas de renovação. Apesar de mudanças na estrutura organizacional<sup>2</sup> e de intenções de reestruturação formal do setor, de acordo com o autor, o modelo esportivo delineado pelo Estado Novo influenciou as formas e as estruturas do esporte português durante meio século, ingerência encerrada apenas com a Revolução de 25 de abril de 1974 (Revolução dos Cravos).

O período pós-revolucionário é caracterizado pela ascensão de novas orientações ideológicas e políticas, que, conforme Rosário (1990), beneficiaram e valorizaram a política esportiva portuguesa. Rosário (1990, p. 282) destaca que a política para o esporte passou a “ser considerada como uma das alavancas estratégicas mais eficazes para mudar o País, política, social e culturalmente [...]”. O autor ressalta, ainda, o desejo de representantes do setor esportivo em diminuir o fosso aberto pela disparidade entre o desenvolvimento esportivo mundial e aquele proporcionado pelo Estado Novo português.

A antítese ao Estado Novo e a substituição da trilogia “Deus, Pátria e Família” pelos conceitos do socialismo científico se consubstanciaram em um movimento em dois sentidos. Um primeiro de abertura de possibilidades, anteriormente fechadas pela imposição ideológica do regime estadonovista, a todos que se colocavam no campo de oposição. Ao mesmo tempo, o

---

<sup>2</sup> Destaca-se, por exemplo, a criação da Direcção-Geral de Educação Física e Desportos e do Fundo de Fomento do Desporto, por meio do Decreto-Lei nº 208/71.

esfacelamento das antigas estruturas do Estado Novo, extinguindo mesmo aquelas ações que possuíam uma avaliação ou resultado positivo.

No caso do setor esportivo, Rosário (1990) pontua a necessidade de uma transformação mais profunda para além de mudanças na estrutura organizacional. Para o autor, era necessário formar novas mentalidades, qualificar dirigentes e técnicos, trabalho abandonado pelo Estado Novo. Na direção da ponderação do autor, registra-se que a legislação foi alterada, a informação passou a circular pelo país e ocorreram ações e eventos de discussão e formação, com destaque para o “Encontro Nacional do Desporto”, realizado em março de 1975.

Finalizados dois momentos de maior uso político do esporte, o Estado Novo e o pós-revolucionário, Rosário (1990) identifica a vigência de um período marcado pelo símbolo do “esporte para todos”. Após cenários de maior interferência estatal no esporte, os governos passaram a observar o esporte com algum distanciamento, o que garantiu maior autonomia para o setor.

Silva (2009) separa os governos pós 25 de abril em dois períodos, sendo um anterior e outro posterior à promulgação da Constituição da República Portuguesa de 1976. De acordo com o autor, o período pós-constitucional é marcado por uma elevada rotatividade de governos e titulares da pasta do esporte, o que gerou instabilidade governativa elevada e incapacidade de implantar e acompanhar as ações necessárias ao esporte português.

A abertura para o cenário internacional fez-se acompanhada de influências sobre a conjuntura nacional. No caso do esporte, essa influência se expressa em conjunto de Resoluções, Cartas, Declarações e Manifestos internacionais, em especial, a “Carta Europeia do Desporto para Todos”, traduzida na previsão de que “Todos têm direito à cultura física e ao desporto”, disposta no artigo 79º da Constituição da República Portuguesa de 1976, sendo um dos primeiros documentos desta natureza a reconhecer o direito ao esporte de forma explícita.

A estrutura e organização política do esporte desenvolvida entre 1930 e 1945 no Brasil influenciou, expressivamente, os anos posteriores. Para Linhales (1996) e Manhães (2002), não há transformações significativas na estrutura do sistema esportivo brasileiro entre os anos de 1945-1985. Linhales (1996) circunscreve as pequenas alterações a arranjos e estratégias de acomodação entre

os atores do setor esportivo, incapazes de modificar o padrão tutelar de relacionamento entre Estado e esporte. Manhães (2002) afirma que o caráter corporativista, engendrado no período estadonovista, se perpetuou até meados do pós-1964.

No que corresponde à organização esportiva, o segundo Governo Vargas deu continuidade aos elementos basilares das proposições pactuadas durante o Estado Novo. Propositura que se manteve inalterada durante o Governo de Juscelino Kubitschek. Em síntese, a política esportiva dos governos da década de 1950 no Brasil é assinalada pelo continuísmo e pela radicalização de presunções passadas, mas que guardam sintonia com os objetivos precípuos dos projetos de governo em voga, marcados pelos signos da perspectiva nacional-populista e da lógica desenvolvimentista.

O “espírito nacionalista”, fomentado pelos governos brasileiros nos anos 1950, deparava-se com um contexto de fraca integração do território nacional, sobretudo devido à expressiva concentração populacional em poucos centros urbanos. Tais características se refletiam na ausência de um campeonato nacional de futebol que abrangesse a maior parte do país. Somente na segunda metade daquela década, no mandato presidencial de Juscelino Kubitschek, ocorreu a realização de um grande torneio de clubes brasileiros. O esporte, portanto, consolidava-se como uma das formas pela qual essa unidade tornava-se possível, nas palavras de Eric Hobsbawn (1990, p. 171), “esta imaginária comunidade de milhões, parece mais real na forma de um time de onze pessoas com nome”.

O advento da ditadura militar, segundo momento autoritário da trajetória republicana brasileira, reforçou a estreita relação entre o poder público e o esporte. Entretanto, Linhales (1996) ressalva que a heterogeneidade dos momentos históricos do regime ditatorial se reproduziu nas relações entre o Estado e o setor esportivo.

O esporte, que chegou à década de 60 massificado e também permeado por cisões e interesses particularistas, tornou-se, sob a égide da ditadura militar, um setor submetido ao controle burocrático e tecnocrático do Estado autoritário, servindo, em alguns momentos decisivos, como estratégia de representação da identidade e coesão nacional idealizada (LINHALES, 1996, p. 133).

Alguns dias antes do estabelecimento do regime ditatorial, o Decreto nº. 53.741/1964 foi publicado. O referido documento dispunha sobre a execução do Plano Diretor de Educação Física e dos Desportos. Dentre as justificativas para sua edição, o governo apresentava sua insatisfação com os resultados do Brasil em competições internacionais.

Outro fator identificado por Veronez (2005), ao estudar o Plano Diretor de Educação Física e dos Desportos, foi uma ampliação da atuação governamental em direção ao esporte confederado. A contrapartida pelos benefícios concedidos às instituições esportivas deveria ocorrer em forma de subserviência aos interesses do Estado. Veronez (2005) afirma que, durante os 21 anos em que persistiu a ditadura militar no Brasil (1964-1985), o setor esportivo foi influenciado sobremaneira pela ideologia e interesses militares. O autor acredita que provavelmente trate-se do “período em que de forma mais ostensiva esse setor sofreu o aparelhamento e a instrumentalização a favor da sustentação de um projeto de sociedade e de legitimação da hegemonia dos grupos que se instalaram no poder” (p. 234).

Não obstante o caráter marcadamente compensatório e funcionalista atribuído ao esporte, a ditadura militar brasileira foi um momento singular em termos de responsabilização estatal pela extensão da prática esportiva ao conjunto da população. O projeto de massificação esportiva proposto pelos militares constitui o registro primário e contraditório da perspectiva do esporte como direito social, embora utilizado como fator de evasão para alienar os sujeitos do cerceamento dos direitos civis e políticos, promovido pelo regime de exceção.

Entre outras ações de controle da sociedade durante o período ditatorial, destaca-se as campanhas “Mexa-se” e “Esporte para Todos (EPT)”. Em essência o EPT visava à despolitização das relações sociais, oferecendo à população um conjunto de atividades de “baixo custo” que tinham como finalidade precípua a ocupação do “tempo-livre” das classes populares. No entanto, Linhales (1996) pondera que, a despeito dos limites e equívocos que o caracterizavam, o EPT também se apresentou como possibilidade de uma ação alternativa – e até de resistência – à forte tendência do esporte de alto nível, seletivo e excludente.

Baseada em retórica com o argumento da “modernização”, a ditadura priorizou a criação de mecanismos legais que possibilitaram repasses de recursos diretamente à iniciativa privada para promoção exclusiva do esporte seletivo e de alto rendimento. Acompanhando o desenho elaborado anteriormente pelo Estado Novo, criou-se uma estrutura onde o “desporto seletivo” era de responsabilidade dos clubes, enquanto o “desporto participativo” sob a tutela dos centros e entidades militares e estudantis. Contudo, devido à reconceituação e reorganização das identidades esportivas, a Lei nº. 6.251/1975 fortaleceu o esporte de alto rendimento, vinculando a manifestação classista a sua lógica.

De outro lado, Veronez (2005) chama atenção para o fato de que o setor esportivo – semelhante a outros setores, especialmente a educação – sofreu o impacto dos movimentos de resistência ao regime ditatorial em finais dos anos 1970 e início da década de 1980. Tal influência seria de suma importância para semear as sementes de uma análise crítica sobre a função social da Educação Física e do Esporte.

Os ares progressistas do início da década de 1980 e o advento do processo de redemocratização influenciaram a Educação Física e o esporte. Atitudes de protesto e crítica ao modelo esportivo vigente marcaram o período, que inclui o último governo militar e o início da Nova República. As críticas se voltavam contra o caráter autoritário, hierarquizado, burocrático e seletivo do esporte, bem como ao paradigma da aptidão física no âmbito da Educação Física.

Ao mesmo tempo, como consequência do pensamento liberal que dominava o âmbito econômico e político da época, o esporte de alto rendimento, financiado e organizado hegemonicamente pelo poder público, passou a incorporar a iniciativa privada e os seus interesses econômicos. Esse novo arranjo, em curto espaço de tempo, apresentou indicativos de que a legislação esportiva vigente - com seu caráter tutelar e hierárquico – constituía óbice a uma nova fase do desenvolvimento esportivo que começava a se legitimar pela lógica do mercado.

Diferentemente da intervenção estatal centralizadora e autoritária, a comunidade esportiva demandava autonomia de ação e organização, porém, sem debruçar-se sobre estratégias que substanciassem a redefinição do papel do

Estado e, conseqüentemente, das instituições que deveriam garantir tanto o processo quanto os resultados da esperada democratização.

Face ao exposto, nota-se que os setores “liberalizadores” protagonizaram a direção da mudança em negociações com os representantes da tecnocracia militar que controlavam o esporte. Para Veronez (2005, p. 262), havia “uma conciliação de interesses de grupos liberais que ascendiam ao poder, cujas supostas diferenças entre si restringiam-se ao nível de conservadorismo presente em suas práticas”.

Essa conciliação de forças esteve presente durante o Governo Sarney e a publicação do Decreto nº. 91.452, de 19 de julho de 1985, que instituiu a “Comissão de Reformulação do Desporto”, que tinha como objetivo a realização de estudo que apresentasse encaminhamentos para a reformulação da política para esporte nacional<sup>3</sup>.

Passados 120 dias, a aludida Comissão apresentou um relatório conclusivo, composto por 80 indicações, as quais foram agrupadas em seis grupos temáticos<sup>4</sup>. O relatório avançou ao considerar o esporte como um direito de todos e, portanto, não o circunscrever a seu potencial e caráter mercadológico. Ademais, a positivação deste direito por meio da constitucionalização cria um dever estatal em fomentá-lo, donde deriva a necessidade promoção de políticas públicas e aporte de recursos para o setor. No entanto, o acesso a esse direito seria materializado por um leque de manifestações esportivas herdeiras das classificações propostas em legislações predecessoras, demonstrando os evidentes limites da nova conceituação proposta pelo documento.

O espectro liberal e a correlação de forças presentes permearam os debates do esporte na Assembleia Nacional Constituinte (ANC). Santos (2011), ao

---

<sup>3</sup> “A comissão foi composta por 33 membros, presidida por Manuel José Gomes Tubino, então Presidente do Conselho Nacional de Desporto (CND), e teve como Secretário-Executivo o Coronel Octávio Teixeira. Embora a composição da comissão tenha sido apresentada por seu Presidente como capaz de integrar *‘personalidades originárias dos mais variados setores e regiões de procedência, todos com larga vivência no campo esportivo’*, o que se observa é uma heterogeneidade de atores, que, embora possuísem notoriedade nacional e, por vezes, internacional, não podem ser necessariamente considerados como representantes da pluralidade de interesses que permeava o setor esportivo” (LINHALES, 1996: 172, grifo da autora).

<sup>4</sup> a) reconceituação do esporte e sua natureza; b) redefinição do papel dos diversos segmentos e setores da sociedade e do Estado em relação ao esporte; c) mudanças jurídico-institucionais; d) carência de recursos humanos, físicos e financeiros, comprometidos com o desenvolvimento das atividades esportivas; e) insuficiência de conhecimentos científicos aplicados ao esporte; e, f) imprescindibilidade da modernização de meios e práticas do esporte.

entrevistar o constituinte João Calmon sobre as sugestões vinculadas ao “Desporto” e enviadas pelos três diferentes atores políticos (população, entidades e constituintes), verificou que as demandas populares não foram contempladas nos anteprojetos, o que impõe claros limites à participação popular neste setor. É importante reconhecer que pesa sobre essa ausência o fato de historicamente não termos setores da sociedade civil organizados e mobilizados para reivindicar e acompanhar a garantia do direito ao esporte.

Confirmando a influência liberal sobre o setor esportivo, Canan e Starepravo (2020, p. 127-28), ao analisar comparativamente a Constituição de 1988, concluem que “No caso brasileiro, atribui-se dever exclusivamente ao Estado, que, além disso, garante autonomia às instituições esportivas privadas, mas não as responsabiliza frente ao desenvolvimento do esporte e tampouco do direito ao esporte”. Na medida em que são majoritariamente financiadas por recursos públicos, administram infraestrutura esportivas construídas com dinheiro público e fazem parte do sistema brasileiro e nacional de desporto (art. 4º da Lei nº 9.615/1998), as organizações esportivas poderiam contribuir de forma mais direta para a democratização do acesso ao esporte no país como um direito de cada cidadão brasileiro.

### **Reflexões Finais**

Devido ao caráter ensaísta deste texto, mais do que conclusões em seu fechamento são apresentadas algumas reflexões a partir do conteúdo anteriormente exposto como convite a uma problematização coletiva.

A história das relações entre Estado e esporte em Portugal e Brasil guardam algumas semelhanças como, por exemplo, uma origem marcada por uma relação tutelada por governos autocráticos, que buscaram utilizar o fenômeno esportivo como estratégia de evasão, integração e alienação da população. O transcurso da história conduziu esses países, em tempos e movimentos distintos, à abertura democrática e o desejo de distanciamento do projeto ideopolítico anterior.

Todavia, no caso do esporte, se por um lado o desejo de distanciamento de um passado despótico permitiu seu reconhecimento como um direito de cidadania, por outro lado, o espírito do tempo (*Zeitgeist*) soprava os ares liberais,

simbolizados, não de forma exclusiva, na autonomização relativa das entidades esportivas. O avanço e recrudescimento destes ideais nos conduziu ao esporte contemporâneo massificado, mercantilizado e espetacularizado (MARQUES, GUTIERREZ e MONTAGNER, 2009), que não pode ser problematizado no espaço deste texto. Esse esporte contemporâneo, impulsionado por uma cadeia global pujante, com tais características é incorporado às agendas governamentais, vide exemplo dos megaeventos esportivos.

Mas recuperando as perguntas que nortearam esse texto (*Quando? Como? Por quê?*), cabe nos indagarmos: Como isso afeta a política de esporte e o acesso a esse direito? Por que esses tem sido os interesses e os grupos priorizados no setor esportivo, mesmo na tessitura das políticas públicas esportivas desenhadas por governos do campo democrático-popular? Há tanto passado no presente e futuro!

## Referências

CANAN, Felipe; STAREPRAVO, Fernando Augusto. O direito constitucional ao esporte em perspectiva comparada. **Cuestiones Constitucionales [en línea]**, v.42, p. 103-135,2020.

DRUMOND, Maurício. O esporte nos Estados Novos de Salazar e Vargas (1933-1945): um estudo comparado. In: SIMPÓSIO NACIONAL DE HISTÓRIA, 26, 2011, São Paulo. **Anais eletrônicos...**, São Paulo: ANPUH, 2011.

DRUMOND, Maurício. Ao bem do desporto e da Nação: relações entre esporte e política no Estado Novo português (1933-1945). **Revista Estudos Políticos**, v. 4, n. 8, p. 298-318, 2013.

HOBSBAWM, Eric. **Nações e Nacionalismo desde 1780**. São Paulo: Paz e Terra, 1990.

LINHALES, Meily Assbú. **A Trajetória Política do Esporte no Brasil: interesses envolvidos, setores excluídos**. Belo Horizonte, 1996. 242f. Dissertação (Mestrado em Ciência Política) Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, UFMG, 1996.

LYRA FILHO, João. **A função social dos desportos**. Conferência. Rio de Janeiro: 1941.

MANDEL, Ernest. **O capitalismo tardio**. São Paulo: Abril Cultural (Os economistas), 1982.

MANHÃES, Eduardo Dias. **Política de Esportes no Brasil**. 2. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2002.

MARQUES, Renato Francisco Rodrigues; GUTIERREZ, Gustavo Luis; MONTAGNER, Paulo César. Novas configurações socioeconômicas do esporte contemporâneo. **Revista de Educação Física**, Maringá/UEM, v. 20, n. 4, p. 637-648, 4. trim. 2009.

PINTO, António Costa. O estado novo português e a vaga autoritária dos anos 1930 do século XX. In: MARTINHO, Francisco Carlos Palomanes; PINTO, António Costa (Org). **O corporativismo em português: Estado, política e sociedade no salazarismo e no varguismo**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2007, p. 17-43.

PORTUGAL. **Constituição da República Portuguesa (1976)**. Diário da República n.º 86/1976, Série I de 1976-04-10. Lisboa: 1976.

ROSÁRIO, Alberto Trovão do. **O Desporto em Portugal: reflexo e projeto de uma cultura**. Lisboa: Instituto Piaget, 1990.

SANTOS, Flávia Cruz. **Procurando o Lazer na Constituinte: sua inclusão como direito social na Constituição de 1988**. Campinas, 2011. 178f. Dissertação (Mestrado em Educação Física) Faculdade de Educação Física, UNICAMP, 2011.

SILVA, Alfredo. O Estado, os governos e a administração pública desportiva. In: BENTO, Jorge; CONSTANTINO, José Manuel. (Orgs.). **O Desporto e o Estado: ideologias e práticas**. Porto: Edições Afrontamento, 2009. p. 67-84.

TAVARES, Giselle Helena; SCHWARTZ, Gisele Maria. Políticas públicas de esporte e lazer no Brasil e em Portugal: a gestão do conhecimento em foco. **Revista da Educação Física / UEM [online]**. 2014, v. 25, n. 4 [Acessado 6 Setembro 2022], pp. 555-565.

TORGAL, Luís Reis. **Estados novos Estado novo: ensaios de história política e cultural**. 2 ed. 2V. Coimbra: Imprensa da Universidade de Coimbra, 2009.

VEROZEZ, Luiz Fernando Camargo. **Quando o Estado joga a favor do privado: As políticas de esporte após a Constituição Federal de 1988**. Campinas, 2005. 370f. Tese (Doutorado em Educação Física) Faculdade de Educação Física, UNICAMP, 2005.